

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
PAUTA AUXILIAR
REUNIÃO PRESENCIAL | 05/05/2025 às 10h30

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.25.043871-0/000	0037561-50.2025.8.13.0000	Requerimento para averbação de tempo de serviço prestado como aluno em Curso de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro em dias integrais, a despeito do disposto no artigo 134, §2º, da Lei Federal nº 6.880/1980.	Des. André Leite Praça
2	1.0000.25.079300-7/000	006429-06.2025.8.13.0000	Pedido de revisão administrativa de decisão que indeferiu o cômputo do tempo de serviço prestado por servidor junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), para fins de concessão do Adicional de Desempenho (ADE).	Des. André Leite Praça
3	1.0000.23.182463-2/000	0475450-41.2023.8.13.0000	Definição referente à percepção de proventos de aposentadoria, por pensionista, em inobservância ao teto constitucional.	Des. Pedro Bitencourt Marcondes

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Desembargador Saulo Versiani Penna
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Desembargador André Leite Praça
Desembargador Cássio de Souza Salomé
Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama
Desembargador Vicente de Oliveira Silva
Desembargadora Shirley Fenzi Bertão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 0037561-50.2025.8.13.0000 Nº SEI 1.0000.25.043871-0/000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 05/05/2025
ASSUNTO: REQUERIMENTOS FORMULADOS POR MAGISTRADOS PARA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO COMO ALUNO EM CURSO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM DIAS INTEGRAIS.	
RELATOR: DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES 4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA 5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ 6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES ^a . SHIRLEY FENZI BERTÃO - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, pelo indeferimento dos requerimentos.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 08/05/2025, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22659907** e o código CRC **7C2F6555**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.25.079300-7/000 Nº SEI 006429-06.2025.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 05/05/2025
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DE DECISÃO QUE INDEFERIU O CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), PARA FINS DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE DESEMPENHO (ADE).	
RELATOR: DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES 4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA 5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ 6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES^a. SHIRLEY FENZI BERTÃO - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, pelo indeferimento do pedido.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 08/05/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22660648** e o código CRC **33AE8B00**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.24.429640-6/000 Nº SEI 0198287-32.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 05/05/2025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO JD ARSÊNIO PINTO NETO, APOSENTADO EM 2017, DE PAGAMENTO ANTECIPADO E PRIORITÁRIO DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, EM DECORRÊNCIA DO ART.95, III, DA CF/88, TENDO EM VISTA O DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIA MALIGNA, APÓS A APOSENTAÇÃO.	
RELATOR: DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES 4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA 5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ 6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO: Em continuidade de julgamento, o Presidente apresentou voto divergente, no sentido de indeferir o requerimento, no que foi acompanhado pelos demais presentes, vencido o Relator.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 08/05/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22661401** e o código CRC **E805048A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.182463-2/000 Nº SEI 0475450-41.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 05/05/2025
ASSUNTO: DEFINIÇÃO REFERENTE À PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR PENSIONISTA, EM INOBSERVÂNCIA AO TETO CONSTITUCIONAL.	
RELATOR: DES. BITENCOURT MARCONDES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1) DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2) DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 3) DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES 4) DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA 5) DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ 6) DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA 7) DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8) DES ^a . SHIRLEY FENZI BERTÃO - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, à unanimidade dos presentes, aprovou os Pareces do Relator - Eventos nº 21042847 e 22025759.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 01/03/2026, às 21:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25471922** e o código CRC **08433B17**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 5 de maio de 2025, às 10 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Administrativa, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes seus integrantes, a saber: o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão, o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, o Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça e os Desembargadores Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, André Leite Praça, Cássio de Souza Salomé e Paulo Calmon Nogueira da Gama. **AUSENTE**, justificadamente, a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação dos seguintes processos: nº **1.0000.25.043871-0/000 (SEI nº 0037561-50.2025.8.13.0000)** - **Relator**: Desembargador André Leite Praça. **Assunto**: Requerimentos formulados por magistrados para averbação de tempo de serviço prestado como aluno em Curso de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro em dias integrais. **Resultado**: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, pelo indeferimento dos requerimentos. nº **1.0000.25.079300-7/000 (SEI nº 006429-06.2025.8.13.0000)** - **Relator**: Desembargador André Leite Praça. **Assunto**: Pedido de revisão administrativa de decisão que indeferiu o cômputo do tempo de serviço prestado por servidor junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), para fins de concessão do Adicional de Desempenho (ADE). **Resultado**: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, pelo indeferimento do pedido. nº **1.0000.23.182463-2/000 (SEI nº 0475450-41.2023.8.13.0000)**. **Relator**: Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes **Assunto**: Definição referente a percepção de proventos de aposentadoria, por pensionista, em inobservância ao teto constitucional. **Resultado**: A Comissão Administrativa, à unanimidade dos presentes, aprovou os Pareces do Relator - Eventos nº 21042847 e 22025759. nº **1.0000.24.429640-6/000 (SEI nº 0198287-32.2024.8.13.0000)** - **Relator**: Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama. **Assunto**: Requerimento do Bel. Arsênio Pinto Neto, Juiz de Direito aposentado em 2017, para pagamento antecipado e prioritário do crédito a que faz jus, em decorrência do inciso III do art. 95 da Constituição da República, tendo em vista o diagnóstico de neoplasia maligna, após a aposentação. **Resultado**: Em continuidade de julgamento, o Presidente apresentou voto divergente, no sentido de indeferir o requerimento, no que foi acompanhado pelos demais presentes, vencido o Relator. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário Geral da Presidência.

Desembargador **Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 04/03/2026, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 04/03/2026, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22662256** e o código CRC **DAF14B86**.

0108062-29.2025.8.13.0000

22662256v6